

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 5.256, DE 18 DE ABRIL DE 2011:

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 13.725,15.**

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

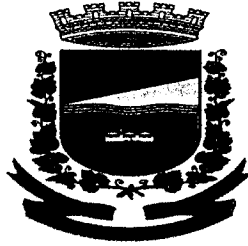
Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 13.725,15 (treze mil setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), nas unidades orçamentária que seguem:

Despesa..... 1073
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade 02 FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS
Função..... 10 Saúde
Subfunção..... 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa..... 0306 GESTÃO DO SUS
Projeto/Atividade 1243 CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL
Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso 4841 INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS
Valor R\$ 10.000,00

Despesa..... 1074
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade 01 FMS - RECURSOS PROPRIOS
Função..... 10 Saúde
Subfunção..... 301 Atenção Básica
Programa..... 0301 ADMINISTR.DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.50.93.00000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso 40 Recursos ASPs
Valor R\$ 3.725,15

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária nas seguintes unidades orçamentárias:

Despesa..... 464
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade 02 FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS
Função..... 10 Saúde
Subfunção..... 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa..... 0306 GESTÃO DO SUS
Projeto/Atividade 1243 CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-
P.JURIDICA
Recurso 4841 INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS
Valor R\$ 10.000,00


Despesa..... 399
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade 01 FMS - RECURSOS PROPRIOS
Função..... 10 Saúde
Subfunção..... 301 Atenção Básica
Programa 0301 ADMINISTR.DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade..... 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.30.00000000 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso 40 Recursos ASPS
Valor R\$ 3.725,15

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e onze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Simone Azevedo Dias Flores
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 016
e publicado (a)
Em 18 / 04 / 2011
